

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Gerência de Residência, Especialização e Extensão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - RP/SES-DF/2020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 11.129, de 30/6/2005; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12/11/2009; na Portaria Interministerial MEC/MS nº 16, de 22/12/2014; e na Resolução CNRMS nº 2, de 13/4/2012, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MODALIDADES: UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL; considerando o EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RP/SES-DF/2020, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 194 de 10/10/2018, RESOLVE:

1. RETIFICAR O ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL/MULTIPROFISSIONAL

2 Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidade: Multiprofissional. Informação na seguinte ordem: programa de residência multiprofissional/tempo de duração/código/área de formação/vagas. // No item 2.1, ONDE SE LÊ: Programa de Residência Multiprofissional em Atenção em Oncologia - 2 anos. 217 - Psicologia; 2; LEIA-SE: Psicologia; 4; //No item 2.5 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto - 2 anos. 267 - Psicologia, 6; LEIA-SE: Psicologia, 10; ONDE SE LÊ 268 - Serviço Social, 6; LEIA-SE: Serviço Social, 8; ONDE SE LÊ: 269 - Terapia Ocupacional, 2; LEIA-SE: Terapia Ocupacional, 6// No item 2.6 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil - 2 anos. ONDE SE LÊ: 271 - Enfermagem, 1; LEIA-SE: Enfermagem, 4; ONDE SE LÊ: 277 - Psicologia, 1; LEIA-SE: Psicologia, 4; ONDE SE LÊ: 278 - Serviço Social, 1; LEIA-SE: Serviço Social, 4; ONDE SE LÊ: 279 - Terapia Ocupacional, 1; LEIA-SE: Terapia Ocupacional, 4 // No item 2.7 Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva (Atenção ao Paciente Crítico Adulto) - 2 anos. ONDE SE LÊ: 281 - Enfermagem, 10; LEIA-SE: Enfermagem, 12; ONDE SE LÊ: 282 - Farmácia, 5; LEIA-SE: Farmácia, 6; ONDE SE LÊ: 283 - Fisioterapia, 5; LEIA-SE: Fisioterapia, 6; ONDE SE LÊ: 285 - Nutrição, 5; LEIA-SE: Nutrição, 6; ONDE SE LÊ: 286 -Odontologia, 5; LEIA-SE: Odontologia, 6; ONDE SE LÊ: 287 - Psicologia, 5; LEIA-SE: Psicologia, 6; // No item 2.9 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde - 2 anos, acrescentar as seguintes vagas: código 205 - Nutrição, 2, 206 Odontologia, 2. //No item 2.11 Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia - 2 anos. ONDE SE LÊ: 318 - Serviço Social, 2; LEIA-SE: 318 - Serviço Social, 4.

MARCOS SOUSA FERREIRA Diretor-Executivo da FEPECS



Documento assinado eletronicamente por VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS -Matr.0274182-2, Gerente de Residência, Especialização e Extensão, em 10/10/2019, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **29665889** código CRC= **81875C35**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

(61) 3327-5741

00064-00003907/2019-12 Doc. SEI/GDF 29665889